

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

| ATIVO | | |
|----------------------------------|---------------------|---------------------|
| | 2022 | 2021 |
| CIRCULANTE | 34.258,66 | 12.765,77 |
| DISPONÍVEL | 2.202,41 | 298,27 |
| CAIXA | 2.202,41 | 298,27 |
| CREDITOS | 32.056,25 | 12.467,50 |
| SÓCIO - PATRIMONIAL | 32.056,25 | 12.467,50 |
| NAO CIRCULANTE | 3.496.187,39 | 3.496.402,48 |
| IMOBILIZADO | 1.738,65 | 1.953,74 |
| IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS TANGÍVEIS | 2.150,90 | 2.150,90 |
| (-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS | 412,25- | 197,16- |
| INTAGIVEL | 3.494.448,74 | 3.494.448,74 |
| INTANGIVEL | 3.494.448,74 | 3.494.448,74 |
| TOTAL DO ATIVO | 3.530.446,05 | 3.509.168,25 |

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

CLAUDIO MUNIN BARBOSA
Presidente
C.P.F. 444.875.251-87

RESPONSÁVEL TÉCNICO

JULIO CESAR JACQUES MAGALHÃES
Contador
C.R.C. MS-12741
C.P.F. 716.200.521-72
R.G. 1027710- MS

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

REINALDO LEÃO MAGALHÃES
Diretor Financeiro
C.P.F. 365.323.201-53

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

| | 2022 | 2021 |
|--|---------------------|---------------------|
| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| CIRCULANTE | 26.667,53 | 10.503,93 |
| FORNECEDORES | 0,00 | 500,00 |
| FORNECEDORES | 0,00 | 500,00 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | 25.758,53 | 9.453,93 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES | 25.758,53 | 9.453,93 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES | 25.758,53 | 9.453,93 |
| OUTRAS OBRIGACOES | 909,00 | 550,00 |
| OBRIGACOES C/PESSOAL | 909,00 | 550,00 |
| OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS | 909,00 | 550,00 |
| NAO CIRCULANTE | 819.100,75 | 821.618,00 |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | 819.100,75 | 821.618,00 |
| EMPRESTIMOS | 819.100,75 | 821.618,00 |
| EMPRESTIMOS | 819.100,75 | 821.618,00 |
| RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS | 3.494.448,74 | 3.494.448,74 |
| RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS | 3.494.448,74 | 3.494.448,74 |
| RESULTADO DE EXERCICIOS FUTUROS | 3.494.448,74 | 3.494.448,74 |
| TOTAL DO PASSIVO | 4.340.217,02 | 4.326.570,67 |
| PATRIMONIO SOCIAL | 809.770,97- | 817.402,42- |
| SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS | 809.770,97- | 817.402,42- |
| SUPERAVITS/DEFICITS ACUMULADOS | 809.770,97- | 817.402,42- |
| SUPERAVITS/DEFICITS ACUMULADOS | 817.402,42- | 717.297,57- |
| RESULTADO DO EXERCICIO | 7.631,45 | 100.104,85- |
| TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 3.530.446,05 | 3.509.168,25 |

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 3.530.446,05 (TRES MILHOES E QUINHENTOS E TRINTA MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS).

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

CLAUDIO MUNIN BARBOSA
Presidente
C.P.F. 444.875.251-87

RESPONSÁVEL TÉCNICO

JULIO CESAR JAQUES MAGALHÃES
Contador
C.R.C. MS-12741
C.P.F. 716.200.521-72
R.G. 1027710- MS

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

REINALDO LEÃO MAGALHÃES
Diretor Financeiro
C.P.F. 365.323.201-53

DEMONSTRACAO DO SUPERAVIT/DEFICIT ENCERRADO EM 31/12/2022

| | 2022 | 2021 |
|--|--------------------|--------------------|
| RECEITAS DE ATIVIDADES ESPORTIVAS | 9.800,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE COMPETIÇÃO | 9.800,00 | 0,00 |
| RECEITAS - SÓCIO PATRIMONIAL | 55.607,00 | 52.525,00 |
| RECEITAS - SÓCIO PATRIMONIAL | 55.607,00 | 52.525,00 |
| RECEITAS - PATROCÍNIO | 70.000,00 | 92.200,00 |
| RECEITAS PATROCINIO | 70.000,00 | 92.200,00 |
| RECEITAS PATRIMONIAIS | 4.200,00 | 244,00 |
| RECEITAS PATRIMONIAIS | 0,00 | 244,00 |
| RECEITAS - PRODUTOS LICENCIADOS | 4.200,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS | 500,00 | 8.220,00 |
| OUTRAS RECEITAS | 500,00 | 8.220,00 |
| RECEITA LÍQUIDA | 140.107,00 | 153.189,00 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | 21.771,86- | 34.513,11- |
| ADMINISTRATIVO | 21.771,86- | 34.513,11- |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 20.671,86- | 21.514,11- |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS | 1.100,00- | 1.100,00- |
| OUTRAS DESPESAS | 0,00 | 11.899,00- |
| DESPESAS COM FUTEBOL | 110.703,69- | 218.733,77- |
| DESPESAS FUTEBOL PROFISSIONAL | 108.053,69- | 218.733,77- |
| ATLETAS | 71.423,69- | 171.681,55- |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS | 0,00 | 3.420,00- |
| DESPESAS DE JOGO | 28.400,00- | 32.071,97- |
| DESPESAS PATRIMONIAIS | 8.230,00- | 11.560,25- |
| FUTEBOL DE BASE | 2.650,00- | 0,00 |
| DESPESAS DE JOGO | 2.650,00- | 0,00 |
| DESPESAS DIVERSAS | 0,00 | 46,97- |
| DESPESAS DIVERSAS | 0,00 | 46,97- |
| DESPESAS FINANCEIRAS | 0,00 | 46,97- |
| LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO | 7.631,45 | 100.104,85- |

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DO SUPERAVIT/DEFICIT EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

CLAUDIO MUNIN BARBOSA
Presidente
C.P.F. 444.875.251-87

RESPONSÁVEL TÉCNICO

JULIO CESAR JARDIM MAGALHÃES
Contador
C.R.C. MS-12741
C.P.F. 716.200.521-72
R.G. 1027710- MS

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

REINALDO LEÃO MAGALHÃES
Diretor Financeiro
C.P.F. 365.323.201-53

1019 - ESPORTE CLUBE COMERCIAL

CNPJ:15.411.895/0001-24

Rua DOUTOR EULER DE AZEVEDO, 4880 Bairro: SAO FRANCISCO

CAMPO GRANDE - MS CEP: 79118-000

FL. 4

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2022

| | |
|--|--------------------|
| SUPERAVITS/DEFICITS ACUMULADOS | 817.402,42- |
| RESULTADO DO EXERCICIO | 7.631,45 |
| SALDO FINAL DE SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADOS | 809.770,97- |

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

CLAUDIO MUNIN BARBOSA
Presidente
C.P.F. 444.875.251-87

RESPONSÁVEL TÉCNICO

JULIO CESAR VAQUES MAGALHÃES
Contador
C.R.C. MS-12741
C.P.F. 716.200.521-72
R.G. 1027710- MS

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

REINALDO LEÃO MAGALHÃES
Diretor Financeiro
C.P.F. 365.323.201-53

NOTAS EXPLICATIVAS

FL. 5

NOTA Nº 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Esporte Clube Comercial, associação de direito privado, com personalidade jurídica e patrimônio próprio, distinto daqueles associados que a compõem, com foro e sede na cidade de Campo Grande/MS, filiada a Federação de Futebol de Mato Grosso do Sul, designada pela sigla FFMS, filiada a Confederação Brasileira de Futebol, designada pela sigla CBF. O Esporte Clube Comercial é amparado no inciso I do artigo 217, da Constituição Federal, e nos termos da legislação desportiva federal goza de peculiar autonomia quanto à sua organização e funcionamento, não estando sujeito à ingerência ou interferência estatal, a teor do disposto nos incisos XVII e XVIII do art 5º da Constituição Federal, sem fins lucrativos e sem distinção de qualquer natureza, fundamentada nos art. 40 a 61 do Código Civil Brasileiro, se rege pelas normas legais vigentes no país e adota as regras desportivas fixadas pela FIFA, pela CBF e pela FFMS.

NOTA Nº 02 - POLÍTICAS CONTÁBEIS E CRITÉRIOS DE APURAÇÃO DAS RECEITAS

As Receitas foram reconhecidas pelo regime de caixa sendo originárias de contribuições de associados, patrocínios, eventos e doações, assim, tais receitas foram reconhecidas à medida que os recursos foram recebidos.

NOTA Nº 03 – ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A escrituração contábil, mensuração e reconhecimento, bem como as respectivas demonstrações contábeis foram realizados dentro do que determina as Normas Brasileiras de Contabilidade.

NOTA Nº 04 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Foram elaboradas segundo previsto nas Normas Brasileiras de Contabilidade, as seguintes demonstrações contábeis comparativas:

- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado do Exercício;
- Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados;
- Notas Explicativas.

NOTA Nº 05 - EVENTOS SUBSEQUENTES

O Esporte Clube Comercial, não registrou nenhum evento subsequente relevante que demandasse a publicação em notas explicativas ou outras providências previstas na legislação contábil em vigor.

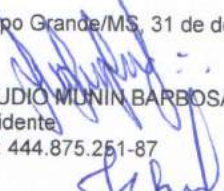
NOTA Nº 06 - IMOBILIZADO E DEPRECIAÇÃO


O valor do imobilizado encontra-se registrado pelo custo histórico deduzido da depreciação acumulada. As quotas de depreciação foram lançadas com base na estimativa da vida útil do bem e no valor residual, buscando assim refletir a perda do valor econômico do bem, através do método linear.

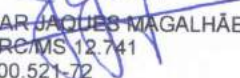
NOTA Nº 07 – EMPRÉSTIMO

O saldo existente em 2022 no valor de R\$ 819.100,75 a título de empréstimo, refere-se a soma dos valores correspondentes em 2019 no valor de R\$ 600.866,00 devidos ao Sr. Cláudio Munin Barbosa; em 2020 o valor de R\$ 115.395,00 devidos ao Sr. Cláudio Munin Barbosa; em 2021 o valor de R\$ 105.357,00 devidos ao Sr. Cláudio Munin Barbosa; em 2022 houve o abatimento no valor de R\$ 2.517,25 referente ao empréstimo concedido por Denner de Castro Ramires, tendo em vista seu desligamento do clube, já com a ciência do Conselho Fiscal do ECC, sendo que tais valores foram utilizados para pagamento de despesas com o departamento de futebol profissional e demais despesas relacionadas as atividades do futebol profissional do ECC.

Campo Grande/MS, 31 de dezembro de 2022.


CLAUDIO MUNIN BARBOSA
Presidente
CPF: 444.875.251-87


REINALDO LEÃO MAGALHÃES
Diretor Financeiro
CPF: 365.323.201-53


JULIO CESAR JAQUES MAGALHÃES
Contador CRC/MS 12.741
CPF: 716.200.521-72

PARECER DO CONSELHO FISCAL
EXERCICIO 2022

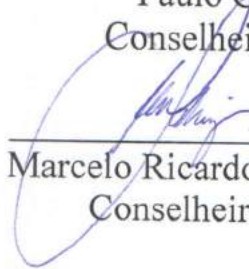
Às 16:00 horas (dezesesseis horas) do dia 20 (vinte) de 06 (junho) de 2023 (dois mil e vinte três), em atendimento a convocação via telefone (WhatsApp) feita pelo Diretor Financeiro do Esporte Clube Comercial, Sr. Reinaldo Leão Magalhães, os membros do Conselho Fiscal reuniram-se no escritório do Contador do ECC, sito à Rua Amazonas nº. 849 - Bairro São Francisco, CEP: 79.010-060, em Campo Grande/MS, para examinar os Relatórios Contábeis juntamente com os respectivos documentos de receitas e despesas do exercício 2022, conforme preceitua o Estatuto Social. Após o exame minucioso dos Relatórios Contábeis, os documentos de receitas e despesas, e ouvido os esclarecimentos necessários do referido Diretor Financeiro, este Conselho Fiscal entende que a Prestação de Contas do exercício de 2022 apresentada, está de acordo com as disposições legais e estatutárias, portanto, este Conselho Fiscal emite **PARECER FAVORÁVEL** para que referida Prestação de Contas do exercício de 2022 seja aprovada sem ressalvas.



Luiz Carlos Trombini
Conselheiro Fiscal Titular



Paulo Cesar Mansano
Conselheiro Fiscal Titular



Marcelo Ricardo Gonçalves Rodrigues
Conselheiro Fiscal Suplente